



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 170/2023

Retifica Portaria nº 164/2023, a qual “Dá Posse a Servidora”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 164/2023, a qual dá Posse a Sr^a **ANDRÉIA PRETTO BOJARSKI**, no cargo de Professor – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 02, Classe A no tocante a declaração para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública, leia-se o seguinte:

...

declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, possuir outro cargo, emprego ou função pública, enquadrando-se nas exceções admitidas, na alínea “a” do artigo da Constituição Federal acima referido, ou seja, “a de dois cargos de professor”.

Permanece inalterada as demais disposições da Portaria nº 164/2023, que não foram objetos de retificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a data da posse, ou seja, 16 de maio de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 22 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração